



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 253

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

• Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade.

• Documentos Originais:

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata que não o fizer será desclassificada, devendo ser convocada a candidata subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação interna sob nº 1834/2015, da Secretaria Municipal de Obras solicitando a contratação de dois candidatos aprovados no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição aos servidores demissionários Amilton Ferreira e Claudio Lucio Gosmatti; Considerando a vigência do Concurso Público nº 001/2013; Considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 091 de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações; considerando a exoneração a pedido dos servidores Amilton Ferreira e Cláudio Lucio Gosmatti, ocupantes do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais; considerando que tais contratações não acarretarão aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidores demissionários:

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, as candidatas **Lucilia dos Santos de Oliveira**, portadora da CIRG nº 39307196-0 e **Sandra Regina Gobbo**, portadora da CIRG n.º 6860066-9, aprovadas respectivamente em 14º e 15º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, comparecer no dia 28.04.2015 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munidas dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vagas existentes para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 253

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da “Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná”, neste Município.

PRAZO: 21 de Abril de 2015 a 22 de Junho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Abril de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO –

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –

CNPJ/MF: 03.541.088/0007-32

OBJETO: A contratação de cursos e oficinas de Demonstração Prática de Embelezamento Corporal e Facial ofertados pelo SENAC, que serão realizados no dia 09 de Maio de 2015 como parte da programação do Dia da Ação Social e em atendimento a Política Nacional de Assistência Social.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis contados após a entrega da Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2015 a 27 de Maio de 2015.

ASSINATURA: 27 de Abril de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Abril de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO-PR

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - (SAAE)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro em exercício e os demais membros da Comissão nomeados pela Portaria nº. 002/2015 – (SAAE), de 08 de janeiro de 2015, torna público e para conhecimento dos licitantes, que a licitação realizada no dia 22 de abril de 2015 às 14h00min, na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2015 – (SAAE), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sanitários, limpeza e conservação e locação de banheiros químicos durante os eventos: - 10 banheiros químicos a serem utilizados durante a Cavalgada Ecológica do Patrimônio dos Três Corações, nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2015; 02 banheiros químicos a serem utilizados durante o Evento Ação Social Municipal no dia 09 de maio de 2015 e 50 banheiros químicos e 01 container com cabines com no mínimo 7 (sete) chuveiros elétricos, durante o evento da 19ª FESCAFÉ nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2015 no Centro de Eventos Municipal, incluindo transporte, montagem, desmontagem, e manutenções diárias, está SUSPensa em decorrência do Interposto de Recurso pela empresa Eficaz Locadora Ltda – EPP inscrita no CNPJ nº 07.311.835/0001-01 solicitando a Inabilitação da empresa licitante Dinâmica Eco Locação e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 10.391.596/0001-51.

Ribeirão Claro, 24 de abril de 2015.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do
SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014 – SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com espaço



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Ano II

Edição nº 253

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

aproximado de 5.000 (cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetro de largura.

ADITIVA-SE O VALOR: R\$ R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo 25% do valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 09/01/2015 a 08/06/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1712200172080 – 3.3.90.39.90.00 – Recurso Próprio Exercício Corrente

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 27 de abril de 2015.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela **Contratante** e Angela Cristina de Carvalho pela **Contratada**
